



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª
REGIÃO - CREFITO 15

ATA DE REUNIAO DA COMISSAO ELEITORAL

ATA 004/2018 CE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), atendendo a convocação do Presidente, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral formada pelos Doutores BIANCO VELLO RAMOS, CREFITO 063462-F, Presidente da Comissão Eleitoral (presente), DEVANIR CINTRA GIL, CREFITO 000394-F, Vogal da Comissão Eleitoral (presente), MARILIA REZENDE DE AZEVEDO, CREFITO 005257-F, Secretária da Comissão Eleitoral (ausente), na sala da Comissão Eleitoral, instalada na sala de n. 807 (oitocentos e sete), situada a Rua Misael Pedreira da Silva, n. 98, Ed. Empire Center, 8o (oitavo) andar, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP.: 29.056-230. A Comissão Eleitoral foi composta para conduzir o processo eleitoral pra eleições de Conselheiros do CREFITO 15 para o quadriênio 2019/2023, nos termos das disposições contidas nas Resoluções 369/2009, 427/2013, 473/17 e 488/17, do COFFITO. Com a palavra do Presidente este justificou a ausência da secretária e nomeou o vogal para substituir a mesma como secretário que aceitou o encargo. O Presidente ainda disse que recebeu das mãos da Secretária do CREFITO 15, dezenove (19) protocolos de números 0178218, 0177618, 0177218, 0176418, 0178018, 0177818, 0176818, 0177318, 0177918, 0177718, 0176718, 0176918, 0176518, 0177518, 0177418, 0178118, 0176618, 0177118 e 0177018, todos pertinentes a inscrição da chapa UNIÃO E AÇÃO. Neste sentido restou provado que existiu apenas uma inscrição de chapa, no que acordam os membros reunidos com o encerramento das inscrições de chapas na data do dia 23/07/2018. Passada a análise objetiva dos documentos foram encontradas as seguintes irregularidades: Protocolo 0177618 VICTOR GASPARD DUTRA: Cópia insuficiente da CNH; Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0177218 ODIRLEY RIGOTI: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível, e criminal; Certidão TCU de reprovação de contas; Certidão do TSE e Cópia insuficiente da CNH. Protocolo 01764 18 BETANIA SILVA SALES: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal e Certidão TCU de reprovação de contas. Protocolo 0178018 JOSE AMERICO COSTA: Certidão eleitoral do TRE e assinatura no requerimento de inscrição de chapa. Protocolo 0177818 ERMENILDE DA SILVA PINTO: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0176818 MONICA TANAKA PAGANOTTI: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0177318 JULIANA VERVLOET MENEZES DE ALMEIDA: o nome não confere nas certidões estaduais e Cópia insuficiente da cédula de identidade profissional do CREFITO. Protocolo 0177718 WILSON DE AGUIAR AVILA: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0176718 EUNICE DA ENCARNACÃO GARGIA DA SILVA E SOUSA: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0176919 NILO GUEDES BASTOS: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal e Certidão TCU de reprovação de contas. Protocolo 0176518 FERNANDO CARDOZO ROCHA: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0177518 ELIANIA PEREIRA DA SILVA: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal e Certidão de Tributos Federais. Protocolo 0177418 HENRIQUE COUTINHO LUCIANO: Certidão eleitoral do TRE e TSE. Protocolo 0178118 BERNARDO PIMENTEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª
REGIÃO - CREFITO 15

DE OLIVEIRA CARVALHO: Certidão eleitoral do TRE. Protocolo 0176618 JOSE RONALDO VERONESI JUNIOR: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0177118 ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES: Certidões da justiça estadual de primeira instancia cível e criminal. Protocolo 0177018 HENRIQUE TAYLOR: Cópia insuficiente da cédula de identidade profissional do CREFITO. Assim a Comissão Eleitoral delibera para que, nos termos do parágrafo 1º, do art. 9º, da resolução 369/2009 do COFFITO, seja cientificado o representante legal da chapa UNIÃO E AÇÃO para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação no DOU apresente as documentações suplementares acima identificadas. Determina ainda que a SEGER do CREFITO 15, no mesmo prazo faça por juntar as certidões das alíneas a, b e c, do parágrafo 4º, do art. 4º, da resolução 369/2009 do COFFITO. Neste sentido deliberam os membros hoje reunidos pela aprovação desta ata e seu conteúdo e que se cumpram o que aqui se determina nos prazos legais. Nada mais havendo, Eu Secretario DEVANIR CINTRA GIL, CREFITO 000394-F, lavro a presente ata, que lida na presença de todos foi assinada.

Vitória, 26 de julho de 2018.

DEVANIR CINTRA GIL

CREFITO 000394-F

Secretario da Comissão Eleitoral

BIANCO VELLO RAMOS

CREFITO 063462-F